



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.07.001/2019-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sra. Secretária de **EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 18 de julho de 2019.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação